

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0039/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, por **TEMPO DETERMINADO** (Semestre 2025.1) para **PRECEPTOR (A)** para **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso do Curso de Bacharel em Radiologia (UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo (Com nada consta);
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ser especialista em áreas correlatas a Radiologia;
- Ter experiência mínima de 06 meses.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0039 – PRECEPTOR DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ECISA**, unidade Patos, no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2025.

2.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios em anexo;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em **três etapas obrigatórias** para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta;

6.2. O candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado;

6.3. O candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

6.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>;

6.5. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.8. A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>) a partir do dia 10 de março de 2025.

Patos – PB, 26 de fevereiro de 2025.


UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Talentos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término